

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ju45zmxb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Projeto de resolução nº 455/2025 Protocolo nº 6525/2025 Processo nº 1952/2025	
Autor: Dep. Dr. João		

**Concede o título de cidadão mato-grossense ao
senhor Raul Claudio Brandão Filho.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadão mato-grossense ao Raul Claudio Brandão Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Raul Claudio Brandão Filho nasceu em 1998, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, filho de Raul Claudio Brandão e Melania Ferreira de Campos Brandão.

Mudou-se com sua família para o Estado de Mato Grosso no ano de 2003, inicialmente para o município de Várzea Grande e, posteriormente, fixando residência na capital, Cuiabá. Desde a juventude, demonstrou vocação para a área do Direito, sempre com o propósito de contribuir com a justiça e servir à sociedade.

Com dedicação aos estudos, ingressou no curso de Direito e, após sua graduação, foi aprovado na Ordem dos Advogados do Brasil, iniciando sua atuação como advogado. Com responsabilidade, ética e constante aperfeiçoamento técnico, Raul Claudio Brandão Filho consolidou sua carreira e atualmente se destaca na área de administração judicial, função de alta relevância no sistema judiciário.

O Administrador Judicial é peça fundamental em processos de recuperação judicial, falência e insolvência empresarial, sendo o elo entre o Poder Judiciário, credores, devedores e demais interessados. Nessa função, Raul Claudio Brandão Filho tem atuado com seriedade, equilíbrio e comprometimento, contribuindo para a preservação de empresas, a proteção de empregos e a manutenção da ordem econômica e jurídica no Estado de Mato Grosso.

Sua trajetória, marcada por empenho e integridade, representa um exemplo de jovem profissional

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

que escolheu Mato Grosso como lar e local de contribuição ativa para o bem coletivo.

Por sua destacada atuação na justiça mato-grossense, seu envolvimento direto em causas de grande impacto econômico e social, e seu compromisso com a ética e a legalidade, é mais do que justa a concessão do Título de cidadão Mato-grossense a Raul Claudio Brandão Filho, como reconhecimento público ao seu trabalho, dedicação e contribuição para o fortalecimento institucional do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2025

Dr. João
Deputado Estadual